



PORTARIA Nº 132 – REITOR/2015

Torna sem efeito a PORTARIA N.º 076/REITOR/2015, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 076/REITOR/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR